



---

**LEI Nº 1.589, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre cassação do Alvará de Funcionamento de empresas e postos estabelecidos no Município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências.

A Câmara Municipal, através de seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Sem prejuízo das sanções previstas na legislação vigente, será cassado o Alvará de Funcionamento das empresas e postos instalados no Município que comprovadamente revenderem combustíveis adulterados.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei considera-se adulterado o combustível que sofra alteração quanto ao padrão de qualidade, evidenciada em laudo pericial emitido pela Agência Nacional de Petróleo –ANP ou entidade por esta credenciada ou com ela conveniada para este fim.

§1º - Após o Executivo Municipal obter a informação quanto à constatação da infração a que se refere o caput deste artigo, será instaurado processo administrativo, que deverá ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, assegurando-se ampla defesa ao acusado, permanecendo o estabelecimento interditado cautelarmente nesse período.

§ 2º -Os responsáveis pelo estabelecimento que tiver o seu Alvará de Funcionamento cassado ficam proibidos, pelo período de 05 (cinco) anos, de obter novo alvará para o mesmo ramo de atividade.

Art. 3º - Após a cassação do Alvará de Funcionamento serão encaminhadas cópias do processo administrativo e dos respectivos documentos que o compõem ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo, no prazo de 90 dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura de Igaratinga, 17 de março de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 11/2020 do PL nº 22/2020 e Pregão Presencial nº 12/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de papel tamanho A4 para as atividades das secretarias municipais do Município Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 17/03/2020. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG, PL nº 28/2020, torna público a abertura do PL nº 28/2020, Pregão Presencial nº 18/2020 e Registro de Preço nº 15/2020, do tipo menor preço. Objeto:



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.230 – Ano VI – 18/03/2020

Contratação de microempresas - me, empresas de pequeno porte - epp ou equiparadas para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. Abertura dia 31/03/2020 às 09h00min. Dotações orçamentárias: Fichas – 9, 22, 32, 50, 53, 109, 150, 158, 217, 269, 372, 404, 408, 435, 483, 484, 500, 501, 579, 604, 605, 626, 627, 660, 680, 700 e 708. O edital encontra-se no site na Prefeitura ou no site [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Mais informações (37)3246-1134. Igaratinga, 17/03/2020 – Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

.....  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, torna pública a decisão dos recursos apresentados pelas empresas BPLAN ENGENHARIA LTDA e CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL EIRELI, que após análise da comissão, o julgou improcedente. Processo Licitatório nº15/2020, Tomada de Preço 03/2020. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Risoleta Neves no Distrito de Antunes Município de Igaratinga/MG. Ficando marcada a abertura das propostas dia 19/03/2020 às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Igaratinga. Mais informações pelo telefone – 37-3246-1134. Igaratinga, 17 de Março de 2020. Tatiane Aparecida Fonseca– PCL.

.....  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:**

O PREGÃO Nº - 12/2020 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de papel tamanho a4 para as atividades das secretarias municipais do Município Igaratinga-MG.

Para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação/FUNDEB, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Serviços e Saneamentos, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Esportes Lazer e Cultura, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,  
**HOMOLOGAÇÃO:**

**GANHADOR DO ITEM: 01.**

**TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº - 29.126.669/0001-06**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$62.700,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).**

Igaratinga, 17 de março de 2020.

Renato de Faria Guimarães  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2020

“Dispõe sobre aprovação da Programação Nº 313020020200001, a mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos no valor de R\$50.000,00 na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, para a Instituição Lar dos Idosos Padre Liberio”.



## **Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.230 – Ano VI – 18/03/2020**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARATINGA - MINAS GERAIS - CMAS/MG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 733/95, e alterada pela lei n.º 1.068/2009, às 13:30 hs na sala de reuniões;

Considerando: que a Instituição Lar dos Idosos Padre Liberio exerce uma atividade muito importante no Município, com os idosos institucionalizados. A Programação será elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

### **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a Programação Nº 313020020200001, que visa a transferência voluntária de recursos no valor de R\$50.000,00 na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, para a Instituição Lar dos Idosos Padre Liberio, CNPJ: 04.413.764/001-60, situado na Rua Nova Serrana, Nº 22 – Centro – Igaratinga-MG disposto no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV - .

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Igaratinga-MG, 18 de Março de 2020.

Leandro Alves de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Igaratinga/MG.

---